



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

EDITAL PRPPG N° 14/ 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
ANIMAL DA UNIVASF (2017.2)

1. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciência Animal será regido por este edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.prppg.univasf.edu.br/?p=edital> e <http://www.univasf.edu.br/~cpgca/>).

1.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os portadores de diploma, declaração de conclusão de curso de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas ou em áreas afins ou, declaração de que o candidato poderá cumprir todos os créditos e requisitos necessários para a integralização do curso de graduação até a data da matrícula.

1.3. Serão disponibilizadas 05 vagas, sendo estas distribuídas entre os membros do corpo docente (Permanentes e Colaboradores) do Curso de Pós Graduação em Ciência Animal (CPGCA), de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

1.4. Em atendimento à Resolução 04/2015 CONUNI/UNIVASF serão disponibilizadas 02 vagas adicionais aos servidores técnicos-administrativos em educação ativos e permanentes, resguardados à aprovação no Processo Seletivo.

1.5. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

1.6. O Curso não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

1.7. Havendo disponibilidade de bolsas, ou interesse do orientador, os candidatos classificados após o número mínimo de vagas ofertadas, poderão ser chamados para compor o quadro discente regular.

2. DAS INSCRIÇÕES E DO CURSO:

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 20 de junho a 03 de julho de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

2.2. Os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

2.2.1 Pessoalmente ou por procuração específica, no *Campus* de Ciências Agrárias, situado na Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”, CEP 56300-990- Petrolina – PE, tel: (87) 2101-4845.

2.2.2 Via postal, por meio de SEDEX, com Aviso de Recebimento – AR, com postagem até 03 de julho de 2017, dirigido à Comissão Gestora do Processo de Seleção do Mestrado em Ciência Animal, no seguinte endereço: UNIVASF, Pós-Graduação em Ciência Animal-CPGCA (CCA), Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE, Brasil. CEP: 56.304-205.

2.3. O deferimento das inscrições será divulgado na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br/~cpgca/>), até o dia 05 de julho de 2017. A partir do presente Edital o Deferimento das inscrições fica condicionado à submissão, pelo Orientador, da solicitação do Bolsa junto ao Edital da FACEPE-- desde que o candidato apresente os requisitos para o recebimento da mesma.

2.4. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que enviado para o e-mail cpgca@univasf.edu.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do deferimento das inscrições.

2.5. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar ou encaminhar por via postal os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (disponível no site <http://www.univasf.edu.br/~cpgca/>), devidamente preenchido e assinado, sendo obrigatório indicar a linha de pesquisa à qual pretende concorrer.
- b) Uma fotografia recente de tamanho de 3 cm x 4 cm.
- c) Cópia do Diploma de Graduação, declaração de conclusão de curso ou declaração de que o candidato poderá cumprir todos os créditos e requisitos necessários para a integralização do curso de graduação até a data da matrícula.
- d) Currículo modelo *Lattes* do CNPq com cópia dos documentos comprobatórios seguindo a ordem do barema (Anexo III), com páginas numeradas e rubricadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

- e) Cópia do Histórico Escolar do(s) curso(s) concluído(s) com nº de registro do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- f) Cópia do RG e CPF, se brasileiros.
- g) Cópia do registro geral de estrangeiro (passaporte) para os candidatos não brasileiros. Esses candidatos deverão apresentar também, documentos específicos que comprovem a compreensão oral e escrita da língua portuguesa.
- h) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino).
- i) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- j) Caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar documento oficial do empregador, liberando-o para o curso, se aprovado.
- k) Carta de Aceite do Orientador assinada pelo mesmo (Modelo Anexo I).
- l) Proposta simples do projeto de dissertação. O projeto deverá conter até 04 (quatro) páginas, excluindo-se a capa, as páginas deverão ser numeradas; elaborado em folha A4, com margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm, Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (Entre linhas); fonte Arial 10, e conter os seguintes tópicos: Título do projeto, Identificação do candidato e da linha de pesquisa à qual pretende vincular-se; Introdução; Justificativa; Objetivos geral e específicos; Metodologia; Resultados esperados e Referências bibliográficas.

2.5.1 Os documentos deverão ser anexados na ordem indicada.

2.6. O exame de seleção para ingresso no curso de Mestrado em Ciência Animal avaliará os conhecimentos nas linhas de pesquisa do curso, a saber: a) Nutrição Animal; b) Produção e Sanidade Animal; c) Forragicultura e Pastagem e d) Genética e Reprodução Animal.

2.7. O orientador informado no Anexo I, deverá ser, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Curso (Permanente ou Colaborador) conforme descrito no Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

de Pós-graduação em Ciência Animal.

3.2. Local das provas: Sala da Pós-Graduação em Ciência Animal (Próximo ao setor de produção animal) *Campus* de Ciências Agrárias da UNIVASF, localizado na Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”, Petrolina, PE, Brasil.

3.3. Candidatos que residam a uma distância superior a 800 km de Petrolina, poderão, após o deferimento das inscrições, entrar em contato com a coordenação do CPGCA para ver a possibilidade das provas serem realizadas fora da UNIVASF, sob a supervisão de alguma coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC, para candidatos residentes no Brasil. Candidatos estrangeiros poderão realizar as provas sob supervisão da embaixada brasileira no país onde reside.

3.4. O Processo Seletivo será realizado do dia 10 (dez) ao dia 12 (doze) de julho de 2017, 08h00, com tolerância máxima de 15 minutos para chegada do candidato.

3.4 O processo seletivo constará de:

3.4.1 Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 4, constando os temas pré-definidos de acordo com a linha de pesquisa escolhida que estão relacionadas no Anexo II.

3.4.2 Prova de suficiência na língua inglesa, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 1.

3.4.3 Arguição oral acerca do projeto de pesquisa de dissertação perante os membros da Comissão Gestora de Processo Seletivo, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 2.

3.4.4 Análise de Currículo *Lattes do CNPq*, conforme Anexo III, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 3.

4. DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. A prova escrita será realizada às 08h do dia 10 (dez) de julho de 2017 e terá duração de 04 (quatro) horas. Prova realizada fora da UNIVASF deverá acontecer neste mesmo horário.

4.2. Para a realização da prova, o candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

4.3. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos sobre as linhas de pesquisa do Curso. Não será permitido consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado do Processo Seletivo.

4.4. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova será desclassificado.

4.5. Será considerado aprovado na prova de conhecimentos gerais e específicos o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), sendo esta de caráter eliminatória.

5. DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA

5.1 A prova de suficiência em inglês será realizada as 14h do dia 11 (onze) de julho de 2017 e terá duração de 03 (três) horas.

5.2. Para a realização da Prova, o candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5.3 A prova de suficiência em Inglês consistirá de uma interpretação de texto científico relacionado à linha de pesquisa em que o candidato esteja inscrito, sendo permitida somente a consulta em dicionário impresso.

5.4 A prova de suficiência em inglês possuirá caráter classificatório.

5.5 O candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) poderá requisitar aproveitamento da mesma para a exigência de suficiência em Língua Inglesa no Mestrado em Ciência Animal da UNIVASF.

6. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

6.1. Serão submetidos à arguição oral e análise do projeto de pesquisa, exclusivamente, os candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais e específicos. A ordem da arguição será de acordo com a ordem de inscrição a ser realizada no dia 12 de julho de 2017 as 08h, obedecendo a ordem de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

7. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

7.1. Serão submetidos à análise, exclusivamente, os currículos dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais e específicos.

7.2. O exame e a pontuação do currículo levarão em consideração, estritamente, os títulos, a produção intelectual e os documentos comprobatórios entregues ou postados no ato da inscrição.

7.3. A Comissão de Seleção atribuirá pontos ao currículo dos candidatos de acordo com o que estabelece o barema constante no Anexo III deste Edital.

7.4. A nota dos candidatos, para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: a) sequenciar-se-ão os candidatos em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos na análise do currículo; b) atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação; c) a partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.

7.5. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no Anexo III deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

8.1. A classificação geral dos candidatos será feita com base na média ponderada das notas obtidas.

8.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade: a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na análise do currículo; c) maior nota na entrevista e análise do projeto de pesquisa; d) maior nota na prova de suficiência em inglês.

8.3. A classificação no Processo Seletivo não assegura bolsa de estudos no Curso de Pós-graduação em Ciência Animal.

8.5. O Processo Seletivo obedecerá, em todas as suas fases, às normas deste Edital e à legislação pertinente, em especial ao Regulamento da Pós-Graduação em Ciência Animal, aprovado pelo Conselho Universitário da UNIVASF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

8.6. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação em Ciência Animal.

8.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 31 (trinta e um) de julho de 2017.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. As informações sobre o Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.univasf.edu.br/~cpgca>. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail cpgca@univasf.edu.br

9.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas nesse Edital.

9.3. A divulgação do resultado final indicará, apenas, os nomes dos candidatos aprovados.

9.4. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de bolsas concedidas pela CAPES, CNPq, FACEPE ou outras fundações de fomento à pesquisa, seguindo critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação em Ciência Animal.

9.5 O período de matrícula está previsto no período de 10 (dez) e 11 (onze) de agosto de 2017.

9.6 A não efetivação da matrícula implicará desistência da vaga pelo candidato.

9.7 Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento no caso de títulos não validados pelas instituições competentes.

9.8 Caberá recurso em relação ao Processo de Seleção, somente por escrito, em caso de argüição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesse Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado Acadêmico do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal, até 48h após a divulgação do resultado.

9.9 Não haverá revisão de prova.

9.10. Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste Edital; c) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; d) não comparecer a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos; e) Não confirmar a sua participação no Curso de Pós-graduação em Ciência Animal, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.11. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolução da documentação apresentada no momento da inscrição, junto à Secretaria do Programa, por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada.

9.12. Ao efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal da UNIVASF e demais normas da Universidade.

9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO I

CARTA DE ORIENTAÇÃO

Informo à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Vale do São Francisco, que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, inscrito(a) do CPF número _____, no projeto de pesquisa intitulado _____.

Declaro também que estou de acordo com o conteúdo do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato por ocasião da inscrição para o Processo Seletivo.

Petrolina-PE, ____ de _____ de _____

Prof. Dr. _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO II

**CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA DA SELEÇÃO PARA O
MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL**

1. NUTRIÇÃO ANIMAL

Avaliação de alimentos e de co-produtos em dietas para ruminantes e não ruminantes. Morfologia e fisiologia comparadas do sistema digestivo de espécies de interesse zootécnico. Água e o metabolismo animal. Metodologias aplicadas ao fracionamento de alimentos e técnicas aplicadas em estudos de nutrição. Efeitos da utilização de carboidratos, proteínas, lipídeos, aditivos, minerais e vitaminas no desempenho de ruminantes e não ruminantes. Determinação das exigências nutricionais dos animais domésticos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de ruminantes**. 1. ed. Jaboticabal: Funep, 2006. 583p.

CYRINO, J.E.P.; URBINATI, E.C.; FRACALOSI, D.M.; CASTAGNOLLI, N. **Tópicos Especiais em Piscicultura de Água Doce Tropical Intensiva**. São Paulo: Tec Art, 2005, 533 p.

LANA, R.P. **Nutrição e Alimentação Animal: Mitos e realidades**. Viçosa: UFV, 2005. 344p.

NUNES, I. J. **Nutrição Animal Básica**. 2ª. ed. Belo Horizonte: FEPMVZ-Editora, v. 1. 1998. 388 p.

ROSTAGNO, H.S. **Tabelas brasileiras para aves e suínos**. Viçosa, UFV, 2005. 186 p.

SAKOMURA, N.K.; ROSTAGNO, H.S. **Métodos de pesquisa em nutrição de monogástricos**. Jaboticabal: Funep, 2007. 283p.

SILVA, D.J., QUEIROZ, A.C. **Análise de alimentos – métodos químicos e biológicos**. Viçosa: UFV, 2002. 235p.

VALADARES FILHOS..SC. **Exigências nutricionais de zebuínos e tabelas de composição de alimentos – BR Corte**. Viçosa:UFV, 2006. 142p.

2. PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL

Particularidades da produção animal nas regiões de sequeiro. Importância da sanidade e da gestão ambiental na produção animal. Bioclimatologia, bem-estar e comportamento animal como requisito ao clima semiárido. Manejo da apicultura e meliponicultura na fruticultura irrigada e em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

áreas de sequeiro como alternativa de produção de alimentos. Manejo de animais de cria, recria, engorda, matrizes e reprodutores em diferentes sistemas de produção.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BAETA, F. C.; SOUZA, C. F. **Ambiência em edificações rurais, conforto animal**. Viçosa, UFV, 2010. 269p.

CAVALCANTE, A.C.R.; VIEIRA, L.S.; CHAGAS, A.C.S.; MOLENTO, M.B. **Doenças Parasitárias de caprinos e ovinos. Epidemiologia e Controle**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2009. 603p.

NOGUEIRA-NETO, P. **Vida e Criação de Abelhas Indígenas Sem Ferrão**. Nogueirapis. São Paulo – SP. 1997. 446p.

PIRES, A. V. **Bovinocultura de Corte**. Vol. I. 1. ed. Piracicaba: FEALQ, 2010. 1510p.

PIRES, A.V. **Bovinocultura de corte**. Vol. II. 1. ed. Piracicaba: FEALQ, 2010. 777 p.

SCHILD, A., RIET-CORREA, F., MENDEZ, M.C. **Doenças de Ruminantes e Equinos**. 2Vols Ed.: Varela , 998p.

SESTI, L.A.; SILVEIRA. P.R.S.; WENTZ, I.; SOBESTIANSKY, J. **Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho**. Editora Embrapa: Brasília, 1998. 388p.

SILVA, R.G. **Introdução à bioclimatologia animal**. Nobel S.A. São Paulo: 2000, 286p.

TIZARD, I.R. **Imunologia veterinária**, 5 ed. São Paulo: Roca, 1998, 544p.

URQUHART, G.M.; ARMOUR, J.; DUNCAN, J. L.; DUNN, A. M.; JENNINGS, F. W. **Parasitologia Veterinária**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

WIESE, H. (Org.) **Nova Apicultura**. 6ªed. Livraria e Editora Agropecuária Ltda. Porto Alegre - RS. 1985. 493p.

3. FORRAGICULTURA E PASTAGENS

Pastagens e suplementação volumosa para ruminantes. Conservação de forragens: ensilagem e fenação. Morfologia e taxonomia de plantas forrageiras. Crescimento de plantas forrageiras. Nutrição de plantas forrageiras: gramíneas e leguminosas. Metabolismo do carbono em plantas forrageiras. Manejo e sistemas de pastagens. Reforma e recuperação de pastagens. Plantas invasoras e plantas tóxicas. Consumo e comportamento ingestivo de animais em pastejo. Melhoramento e seleção de plantas forrageiras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

COSTA, J.L. **Fenação como opção de manejo da pastagem.** In: SIMPÓSIO SOBRE MANEJO ESTRATÉGICO DA PASTAGEM. 1 ed. Viçosa-MG : Suprema Gráfica e Editora LTDA, 2002, p. 311-330.

EVANGELISTA, A.R., LIMA, J.A. **Silagens: do cultivo ao silo.** 2 ed. Editora UFLA, Lavras-MG, 2002.200p.

GOMIDE, J.A. **Simpósio Internacional sobre Produção Animal em Pastejo.** Viçosa : Universidade Federal de Viçosa, 1997, 471p.

PEIXOTO, A. M., MOURA, J.C., SILVA, S.C., FARIA, V.P. **Planejamento de Sistemas de Produção em Pastagens.** ANAIS DO 18º SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM, FEALQ – PIRACICABA, SP, 2001.

PEIXOTO, A.M., MOURA, J.C., PEDREIRA, C.G.S., et al. **Inovações tecnológicas no manejo de pastagens.** Anais do 19º Simpósio sobre Manejo da Pastagem. FEALQ, Piracicaba-SP, 2002. 231p.

PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico de pastagens: em regiões tropicais e subtropicais.** São Paulo-SP, NOBEL. 1999.185p.

PUPO, N.I.H. **Manual de pastagens e forrageiras: formação, conservação, utilização.** Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, Campinas-SP, 2002. 343p.

4. GENÉTICA E REPRODUÇÃO ANIMAL

Fisiologia reprodutiva dos animais domésticos e/ou silvestres por meio de determinação do perfil hormonal, química fisiológica, neuroendocrinologia e biotécnicas reprodutivas *in vitro* e *in vivo*. Papel dos genes no desenvolvimento dos animais domésticos e silvestres. Avaliação genética e seleção dos animais para características de desenvolvimento, produção e reprodução dos animais. Cruzamentos e endogamia. Genética molecular e bioestatística.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

AUSTIN, C.R. & SHORT, R.V. **Reproduction in mammals.** 2 ed., Cambridge, University Press, 1982.

DARNELL, J.; LODISH, H.; BALTIMORE, D. **Molecular cell biology.** 2.ed., Scientific american Books, New York, 1990.

GONÇALVES, P. B. D.; FIGUEIREDO, J. R.; FREITAS, V. J. F. **Biotécnicas aplicadas à reprodução animal.** 2 ed. São Paulo: Roca, 2008, 395p.

HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. **Reprodução animal.** 7ª. Edição, São Paulo: Manole, 2004, 513p.

LOPES, P.S. **Teoria do melhoramento animal.** Belo Horizonte, FEPMVZ - Editora, 2005. 118p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

PEREIRA, J. C. C. **Melhoramento Genético Aplicado à Produção Animal**. Belo Horizonte, Ed. FEPMVZ, 2008. 618p.

RAMALHO, M.; SANTOS, J.B. ; PINTO, C.B. **Genética na agropecuária**. São Paulo, Globo, 1990. 359 p.

REGITANO, L. C. A.; COUTINHO, L. L. **Biologia molecular aplicada à produção animal**. Brasília: EMBRAPA, 2001, 215p.

SYBENGA, J. **Meiotic configuration**. New York, Springer-Verlag, 1975. 251 p.

THIBAUT, C.; LEVASSEUR, M. C.; HUNTER, R.H.F. **Reproduction in mammals and man**. Paris, Ellipses, 1993, 801 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO III (Barema)

REFERENCIAL PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Histórico Escolar (Até 10 pontos)		
Média das notas ajustado para a escala de 0-10	0 – 10	
Prêmios ou menções honrosas (científicos e/ou acadêmicos)	01	
Publicações (Até 45 pontos)		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados	10	
Artigos aceitos para publicação em periódicos científicos indexados	07	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	04	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	03	
Resumos simples publicados em livros de resumos de eventos científicos	02	
Capítulos de livros científicos	05	
Editoração de livros científicos	10	
Experiência (Até 30 pontos)		
Participação em Programas de iniciação científica (por semestre)	05	
Participação em PET (por semestre)	01	
Estágios não obrigatórios (cada 80 horas – máximo 3 pontos)	01	
Atividade de monitoria (por semestre letivo)	01	
Experiência em docência (cada 30 horas)	01	
Experiência profissional na área do Mestrado (por ano)	03	
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho em evento acadêmico e/ou técnico científico	02	
Participação como membro da equipe em Programas de Extensão (por semestre)	01	
Formação na área (Até 15 pontos)		
Curso de graduação (considerar apenas a partir do 2º curso)	03	
Cursos acadêmicos (≥ 6 horas-aula)	01/curso	
Participação em oficinas didáticas (≥ 2 horas)	01/oficina	
Participação em eventos acadêmicos ou científicos	01/evento	
Organização de eventos acadêmicos ou científicos	02/evento	
Curso de especialização (<i>lato sensu</i>) na área do Mestrado	05/curso	
Participação em bancas examinadoras	02/banca	